



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8GWB5-CL8H3-3QJAB-F6EQN>

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 58.060

FICHA Nº 1F

MATRÍCULA Nº 58.060 FICHA 1F

IMÓVEL: QNM 12(DOZE), VIA NM 12A(DOZE "A") LOTE 28(VINTE E OITO) APARTAMENTO 801(OITOCENTOS E OITO) - CELÂNDIA/DF, localizado no 10º pavimento, com área privativa total de 60,16m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,00m², referente à vaga de garagem coberta nº 70, situada no 1º subsolo, à ele vinculada, área de uso comum de divisão proporcional de 37,39m², coeficiente de proporcionalidade de 0,008373, área real total de 109,55m². **PROPRIETÁRIA:** SATELITE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF sob o nº 07.666.222/0001-97. **REGISTRO ANTERIOR:** R-8 da matrícula 6775 desta Serventia. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 12/01/2017. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial.

R-1/58.060 - INCORPORAÇÃO. - A unidade autônoma objeto desta matrícula esta sendo edificada sob o regime de incorporação nos termos da Lei nº 4.591 de 16/12/1964 com as modificações introduzidas pela Lei nº 4.864 de 29/11/1965, e em conformidade com o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, depositado neste Serviço Registral e registrado sob o nº R-10/6.775, tendo como incorporadora a proprietária acima qualificada, a qual não optou pelo prazo de carência previsto no artigo 3º da Lei nº 4.591/64. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 12/01/2017. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial.

AV-258.080 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: - De acordo com a Av-12/6775, a presente unidade autônoma foi submetida ao regime de afetação, tomando-a incommunicável em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da proprietária e incorporadora acima qualificada. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 12/01/2017. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial.

AV-3/58.060 - RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. De acordo com a petição datada de 15/12/2017, firmada pela SATELITE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada, acompanhada do Quadro III - Avaliação do Custo Global e Unitário da Construção (folha nº 09) e do Quadro V - Informações Gerais (folhas nºs 22 a 28) da NBR-12.721/06 da ABNT, datados de 15/12/2017, procede-se a retificação do Memorial de Incorporação do empreendimento denominado "RESIDENCIAL PORTO SEGURO" objeto do R-10/6.775 e constante do R-1 supra, no que se segue: tendo em vista o Quadro III, atualização do CUB para: R\$13.555.356,28, e conforme o Quadro V, inserção do item 10 - declaração do enquadramento no Programa Minha Casa, Minha Vida, na qual, sob as penas da lei, a SATELITE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, na qualidade de incorporadora declara que as unidades habitacionais se enquadram no **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV)**, e caso se constate demanda pelo adquirente com deficiência ou mobilidade reduzida, compromete-se a proceder às adaptações que se fizerem necessárias, observado o mínimo de 3% do total das unidades enquadradas no PMCMV existentes no empreendimento, salvo se houver Legislação Municipal ou Estadual prevendo percentual diverso, caso em que este prevalecerá. Permanecem inalteradas todas as condições e disposições de vontade estabelecidas no Memorial de Incorporação ora retificado, todas as descrições do empreendimento, em especial as áreas privativas, comuns e totais, frações ideais, declarações, Alvará e Projeto de Construção de todas as unidades. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 26/12/2017. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial.

R-4/58.060 - HIPOTECA - DEVEDORA/CONSTRUTORA: SATELITE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada; **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; FIADORES: LUCIANO BARCELOS, brasileiro, empresário, CNH nº 00611996624-DETRAN/DF, CPF nº 605.395.931-68, e sua mulher, SHEILA CARLOS BARCELOS, brasileira, empresária, CI nº 1576823-SSP/DF, CPF nº 793.830.411-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital; ELAYNO BARCELOS, brasileiro, empresário, CI nº 1091993-SSP/DF, CPF nº 552.796.601-59, e sua mulher, SILVIA MARIA GOMES BARCELOS, brasileira, empresária, CI nº 2217349-SSP/DF, CPF nº 755.610.696-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital; **TÍTULO:** Contrato Particular datado de 20/08/2018; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$6.569.311,97, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. **GARANTIA:** Em primeira e especial hipoteca transferível à terceiros a unidade autônoma objeto desta matrícula, juntamente com outras. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do título. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 21/12/2018. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial.

AV-5/58.060 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. - De acordo com a autorização da credora constante do Contrato Particular datado de 11/12/2018, procede-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-4



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8GWB5-CL8H3-3QJAB-F6EQN>

MATRÍCULA Nº	FICHA
58.060	1V
MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	
supra. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 01/04/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial	
<p>R-6/58.060 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: SATELITE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Já qualificada: ADQUIRENTE: MARIA DO SOCORRO SILVA, brasileira, divorciada, pensionista; CI n° 794.342-SS/PI/DF e CPF n° 394.247.211-34, residente e domiciliada nesta Capital; TÍTULO: Contrato Particular constante da Av-5 supra. VALOR: R\$240.000,00. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 01/04/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p>	
<p>R-7/58.060 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA, já qualificada; CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/ME nº 00.360.905/0001-04; TÍTULO: Contrato Particular constante da Av-5 supra. VALOR: R\$192.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 01/04/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p>	
<p>AV-8/58.060 - HABILITASE - De acordo com a Av-138/6.775, foi concluída a construção do empreendimento residencial onde se localiza a unidade autônoma desta matrícula. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 14/05/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p>	
<p>AV-9/58.060 - INSTITUIÇÃO, DIVISÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO - De acordo com o R-139/6.775, foi instituído o condomínio de empreendimento residencial edificado no lote da matrícula 6.775, nos termos do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965 pela Lei nº 10.405 de 10/01/2002, e demais dispositivos legais à espécie. A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO encontra-se registrada sob o nº 2.936, Livro 03 - Registro Auxiliar na presente data. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 14/05/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p>	
<p>AV-10/58.060 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Proceder-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0058060-17, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 14/08/2023. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p>	
<p>AV-11/58.060 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com a petição de 08/05/2023, protocolada nesta Serventia sob o nº 196.209, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo em vista que, à seu requerimento, intimou a devedora fiduciária, MARIA DO SOCORRO SILVA, já qualificada, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que a mesma tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a indisponibilidade decorrente do artigo 27 do Lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, em 14/08/2023. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p>	

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICADO não constar dos livros deste **CARTÓRIO** nenhum **OUTRO** ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. **DOU FÉ. CELÂNDIA-DF, 14 de setembro de 2023.**

* Certidão extraída por processo reprografado, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/11/1973.

* Matrícula oriunda do 3º RI-DF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Leão Resende da Silva, P.A. 06044/98, do TJDFT.

** **VALIDADE: 30 DIAS** (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação.

* Código de Controle da certidão: **Selo Digital: TJDFT20230330039706KKJV**. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

* **Pedido Certidão Nº. 617371**; Nº **ONR**: Emolumentos: **RS\$30,28** - **F.R.C.**: **RS\$2,12** - **ISSQN**: **RS\$1,62** - **Total**: **RS\$34,02**

* Selo digital: **Selo Digital: TJDFT20230330039706KKJV**. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

